



companhia de desenvolvimento
de vitória

PORTARIA Nº 06/99

A Diretoria da Companhia de Desenvolvimento de Vitória, no uso de sus atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art.1º. Revogar a Portaria Nº 11/97 e dar nova redação aos Artigos 2º e 3º da Portaria 039/95, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.2º - Fica instituído o Fundo Fixo de R\$300,00 (trezentos reais) destinados a cobrir pequenas despesas, a ser administrado pelo Núcleo Financeiro Contábil da Companhia de Desenvolvimento de vitória.”

“Art.3º - Para Compras e serviços eventuais de pequena monta, e valor não superior a 52 (cinquenta e dois) UFIR'S (Unidades Fiscais de Referência), dispensa-se celebração de instrumento formal e processo simplificado de coleta de preços, que ficará sob a responsabilidade da Chefia do Núcleo Financeiro Contábil da Empresa, que deverá:

- zelar pela execução do serviço e recebimento do material adquirido pela Cia;
- dispor em pasta própria os recibos de pagamentos a autônomos (RPA) ou nota fiscal de serviço e nota fiscal de compras, contendo em seu verso atestado de execução do serviço ou entrega do material, em ordem cronológica;
- exigir do estabelecimento comercial, quando do preenchimento da nota fiscal de compras, a especificação da natureza do produto adquirido;



CDV
**companhia de desenvolvimento
de vitória**

- efetuar o pagamento diretamente aos fornecedores/prestadores de serviços através do fundo fixo;
- prestar contas a cada dois adiantamentos de despesas efetivamente realizadas, instruindo o processo com relatório de desembolso, comprovando as despesas com a juntada das respectivas Notas Fiscais e/ou Recibo de Pagamento a Autônomos.

Art.2º. A prestação de contas será procedida pela chefia do Núcleo Financeiro Contábil, nos mesmos autos do processo que originou a solicitação da quantia repassada à título de fundo fixo.

Art.3º. A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória, 17 de novembro de 1999.

Mônica da Costa Furtado
Diretora Presidente – CDV

Paulo Cesar Becacici Esteves
Diretor Adm. e Finanças - CDV